



ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº005/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO Nº11457/2022

Trata-se de recurso impetrado pela empresa BMLL Multiserviços Distribuidora LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº46.993.822/0001-11, ora denominada Impugnante, em face das regras do Edital de Licitação nº005/2023, cujo objeto visa *“Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para **prestação de serviços de locação de tendas e barracas**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.”*. **(Grifamos)**

Registra-se que a abertura da sessão do Edital foi agendada para o dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h00min, e a respectiva impugnação foi encaminhada pela Plataforma Licitar Digital em 31 de janeiro de 2023, de forma legítima, tempestiva e em consonância com as regras da legislação vigente.

De forma resumida, alega a Impugnante que o referido Edital *“não trouxe detalhes suficientes para a devida composição dos custos, sejam de materiais ou de pessoal qualificado. (...)”*. Alega ainda, mais especificamente, que a apresentação de cronograma detalhado dos eventos; de características mínimas do local dos eventos para fins de logística, montagem e disposição do material; bem como de endereços precisamente identificáveis, são detalhes importantes para definição da composição de custos da proposta. Em outro ponto, a Impugnante questiona o prazo de validade da proposta expresso no Edital, a saber, 90 dias, argumentando que *“descabe ao proponente sustentar uma proposta tão propensa a volubilidades sem informações substanciais, (...)”*. É o relatório, em síntese.

Feitas as considerações iniciais, passaremos para a análise do mérito.

Para verificar o mérito dos questionamentos, consultamos a Secretaria Municipal de Cultura, órgão demandante do objeto e responsável pelo termo de referência. Em resposta aos questionamentos, a Secretaria Municipal de Cultura informou, a título de esclarecimento, o cronograma e possíveis datas dos eventos a serem promovidos no ano de 2023 (anexo). Informou ainda, em resposta às características mínimas locais e endereços precisamente identificáveis, que os objetos licitados serão montados nas ruas, nas praças do centro histórico e regionais do Município onde os eventos são promovidos, conforme o calendário de ações




PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

mencionado.

Com relação ao prazo de validade da proposta, esclarecemos que a definição do prazo superior à 90 dias possui respaldo legal, e é praxe administrativa a prática deste prazo em todos os editais promovidos pela Prefeitura. Ainda, com relação a isto, a Administração não vislumbra motivação suficiente para realizar a alteração do prazo de validade da proposta especificamente neste Edital.

Isto posto, é a análise que submetemos à Autoridade Superior para consideração.

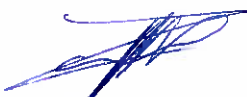
Sabará, 08 de fevereiro de 2023.

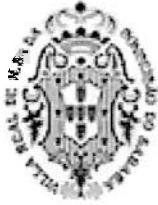

Paula Isabel Scorálick Lopes Cezário
Pregoeira Oficial
Portaria Municipal nº138/2022

DECISÃO

Na condição de Autoridade Superior, e no uso de atribuições legais, bem como considerando os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura, decido pelo indeferimento da impugnação apresentada pela empresa BMLL Multiserviços Distribuidora LTDA, e pelo prosseguimento do Edital de Licitação nº005/2023.

Sabará, 08 de fevereiro de 2023.


Thiago Zandoná Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE CULTURA

Sabará, 07 de janeiro de 2023

À
Comissão de Licitação.

Prezada,

Em esclarecimento ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº005/2023, da empresa BMLL Multiserviços & Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº46.993.822/0001-11, ressaltamos que as características mínimas serão montadas as unidades por dia nas ruas, praças do centro e regionais onde acontecem os eventos, conforme calendário de ações culturais do município listados conforme planilha.

Atenciosamente,

André Gustavo Alves
Secretário de Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Turismo

SABARÁ - CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PRÉ CARNAVAL		05 E 12										
NAÇÕES FOLIA		12										
CARNAVAL		17 A 21										
SEMANA SANTA (CENTRO HISTÓRICO)			2 A 9									
SEMANA SANTA DE GENERAL CARNEIRO			2 A 9									
SEMANA DO TURISMO E DO PATRIMÔNIO									17 A 23			
FESTIVAL DO ORA-PRO- NOBIS				21 a 23								
13 DE MAIO					13							
FESCAN						2 A 4						
CORPUS CHRISTI						8						
FESTIVAL DE CALDOS							8 e 9					
ROCK BEER								4 a 6				
FESTIVAL DE SABARÁ							1 a 31					
DIA DO FOLCLORE								22				
ENCONTRO DE CONGADEIROS												
FESTIVAL DA BANANA									1 A 3			
FESTIVAL DA JABUTICABA										26 A 29		
NATAL DE SABARÁ												01 A 25
EVENTOS DE PARCEIROS	DE ACORDO COM A DEMANDA											